



**Guia  
de Validação  
de Fichas de Apoio**

---

## Processo de Validação de Fichas de Apoio

Prezado Mobilizador,

Visando enfrentar com objetividade o desafio de alcançar 500 mil assinaturas a Comissão Executiva Nacional Provisória do PPLE apresenta um tutorial complementar da Campanha Nacional de Apoio: **o processo de validação de fichas de apoio nos cartórios eleitorais**. Considerando que o trabalho de coleta de assinatura a Executiva Nacional iniciou a apresentação de seus representantes aos Tribunais Regionais Eleitorais em todo o Brasil para coordenarem o processo de validação de fichas nos seus respectivos cartórios eleitorais.

No presente documento oferecemos uma sugestão de procedimento, adotado pela Coordenação Estadual de Mobilização do Rio de Janeiro, no intuito de normatizar a implantação do processo de validação das fichas em todos os estados conforme a Lei nº 9.096/95 do TSE.

Nossa experiência tem apontado para a necessidade de que as Coordenações Estaduais ampliem seus quadros de Mobilizadores e estimulem a organização de Núcleos Municipais para dividir tarefas e não se sobrecarregarem. Entendemos que, com a ampliação de participantes, cada núcleo terá possibilidade de destacar de seus quadros mobilizadores que tenham habilidades em informática para dar suporte ao processo de validação on-line das fichas de apoio.

Esta iniciativa possibilita a integração de etapas distintas da Campanha Nacional de Apoio ao PPLE preservando a autonomia de cada etapa da mobilização. Esperamos contar com a sensibilidade das Coordenações Estaduais de Mobilização para reconhecer habilidades, vocações e delegar tarefas no interior dos grupos para gerar este processo. É importante destacar que a implantação do **processo de validação de fichas** deve ocorrer paralelamente a continuidade do importantíssimo processo de corpo-a-corpo da coleta de assinaturas.

## Processo de Validação de Fichas de Apoio



- 1. Triagem**
- 2. Consulta ao site do TSE**
- 3. Digitação no site do PPLE**
- 4. Distribuição das fichas de apoio aos núcleos zonais**
- 5. Emissão de lista de eleitores + requerimento**
- 6. Entrega na zona eleitoral: validação no cartório eleitoral**
- 7. Confirmação de validação no site**

# Processo de Validação de Fichas de Apoio



## 1. Triagem

Após cada mutirão as fichas de apoio assinadas devem passar por uma triagem, onde são conferidos os seguintes dados: **nome completo do eleitor, assinatura, número do Título, Zona, Seção, Município e UF.**

Se não constar os dados do Título de Eleitor, as fichas deverão conter: **nome completo do eleitor, data de nascimento e nome completo da mãe do eleitor.**

A ficha que não contiver esses dados preenchidos corretamente dificilmente conseguirá ser validada no cartório eleitoral. Neste caso, reserve-a para uma posterior avaliação.

## 2. Consulta no site do TSE

Para validação no cartório eleitoral é necessário que todos os dados da ficha estejam corretos: nº inscrição, nome do eleitor e seu domicílio eleitoral: zona, seção e município. Para conferir estes dados acesse:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-titulo>

O sistema do TSE fornece três campos a serem preenchidos para realizar a consulta: nome do eleitor, data de nascimento e o nome da mãe do eleitor. Se os dados digitados estiverem corretos o sistema fornece o domicílio eleitoral para conferência, mas se faltar algum número, letra ou algum dado não estiver correto o sistema bloqueia impossibilitando a checagem dos dados do eleitor.

Como exemplo: Experimente checar este procedimento com as informações de sua carteira de identidade. **ATENÇÃO:** Caso não êxito logo na primeira tentativa, experimente substituir letras no nome do apoiador ou no nome da mãe. Tudo na intenção de encontrar os dados eleitorais.

## Processo de Validação de Fichas de Apoio

### 3. Sistema de Cadastro de Fichas do PPLE

O TSE exige que o partido em processo de formação forneça ao Chefe do Cartório Eleitoral, através de ofício solicitando validação, as fichas de apoio assinadas pelos eleitores com domicílio eleitoral naquela Zona Eleitoral.

Para gerar esta lista de eleitores é necessário alimentar um sistema de cadastro desenvolvido pelo PPLE, em área restrita do site, com acesso pela páginas das Comissões Estaduais de Mobilização de cada Estado - ainda em construção. Então, vá até a página de sua Comissão Estadual ou o rodapé da página principal do site PPLE e clique no botão "SISTEMA". Em seguida entre com seu login e senha para começar a registrar suas fichas.

Nesta Sistema de cadastro on-line consta: nº inscrição, nome do eleitor e domicílio eleitoral: zona, seção e município.

**Duvidas:** mobilizador@pple.com.br

### 4. Distribuição das fichas de apoio nos núcleos zonais

As fichas de apoio devem ser encaminhadas às suas respectivas zonas eleitorais. Esse processo requer uma logística de locomoção que pode ser simplificada com a criação de núcleos zonais, nos municípios maiores, e o estabelecimento de encontros semanais e/ou periódicos entre seus coordenadores.

Os coordenadores dos núcleos zonais e municipais reúnem-se com a Comissão Estadual para entregar fichas de outros domicílios eleitorais aos seus respectivos responsáveis zonais e receber fichas com domicílios eleitorais referentes aos cartórios eleitorais de sua responsabilidade.

Na impossibilidade destes encontros semanais, as fichas de apoio com domicílio eleitoral referente a outras zonas eleitorais devem ser encaminhadas por correio aos seus respectivos núcleos zonais ou, na inexistência destes núcleos zonais, ao endereço da Comissão Estadual que assume a responsabilidade de validar as fichas de apoio junto aos respectivos cartórios eleitorais.

### 5. Emissão de requerimento ao cartório eleitoral e lista de eleitores

As fichas de apoio devem ser encaminhadas às respectivas zonas eleitorais acompanhadas de requerimento ao chefe do cartório eleitoral, lista corrida dos eleitores com domicílio eleitoral naquela zona eleitoral e as respectivas foto cópias das fichas de apoio assinadas.

É necessário entrar na área restrita do site PPLE, acessar o sistema de cadastro, para gerar e imprimir a lista corrida dos eleitores que apoiam o PPLE em cada zona eleitoral. Esta lista oferece um quantitativo de apoios realizados durante determinado período e deve constar no requerimento ao Chefe do Cartório Eleitoral. Cada núcleo zonal terá seus próprios requerimentos a serem preenchidos e entregues semanalmente nos respectivos cartórios eleitorais. Acesse aqui o [modelo do requerimento](#).

### 6. Entrega na Zona Eleitoral: validação no cartório eleitoral

Semanalmente o coordenador de núcleo zonal deve encaminhar à zona eleitoral de sua responsabilidade as fichas de apoio coletadas no período. Neste encaminhamento deve conter:

- a) - 02 vias do ofício ao Chefe do Cartório Eleitoral solicitando a validação das fichas, sendo uma via protocolada e devolvida ao coordenador;
- b) - Lista dos eleitores com domicílio eleitoral naquela zona eleitoral que apoiam o PPLE e;
- c) - foto cópia e originais das fichas de apoio assinadas.

### 7. Confirmação de validação no site

O cartório eleitoral tem um prazo estabelecido por lei, de até 15 dias, para comunicar a validação (homologação) ou recusa de fichas de apoio de cada requerimento enviado. Então é necessário que haja periodicidade semanal na entrega de novos requerimentos de validação de ficha de apoio e, na ocasião, também receber informação do andamento de requerimentos anteriores.

A relação dos representantes do PPLE com os cartórios eleitorais é muito importante porque a maioria dos casos de indeferimento está relacionada à disparidade entre a assinatura da ficha e do Título de Eleitor. Em alguns casos as fichas de apoio podem ser revistas impetrando-se recursos ou, com sorte, até refeitas, caso o eleitor consiga ser localizado. Fique atento ao colher assinaturas de apoio!

As fichas homologadas nos Cartório Eleitorais devem ser confirmadas no Sistema de Cadastro de Fichas do PPLE. Para isso entre com seu código de acesso na área restrita do site, selecione o requerimento pela data de emissão e altere o status de cada ficha de apoio de **pendente** para **aprovada**. As fichas de apoio indeferidas pelo cartório eleitoral permanecerão no arquivo do sistema com o status de **pendente** até que seja analisada pela Comissão Estadual.

Comece agora mesmo a apresentar suas fichas de apoio para homologação nos Cartórios Eleitorais. Vamos cumprir nossa meta o mais rápido possível!